

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

RESOLUÇÃO Nº 114

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu Presidente, nos termos do artigo 55, Inciso III da Lei Complementar nº 03

Promulgo a seguinte Resolução:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. CELSO ALVARES.

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Celso Alvares, o Título de Cidadão Honorário, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade de Ouro Branco.

Art. 2º - A entrega do Título ocorrerá em data e hora a serem designadas por esta Casa.

Art. 3º - As despesas com o cumprimento do disposto nesta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 29 de dezembro de 1989

ALIPIO TEIXEIRA PINTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL